



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

IND 882/2003

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_, 2003  
(Do Dep. Benício Tavares)

25/06/03

Assessoria de Planário

do Protocolo Legislativo para registro e, em

equida, à CAS

em 25/06/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal através da Secretaria de Estado de Educação, a instalação urgente de uma piscina de fibra no CAIC\_UNESCO, para estimulação precoce de crianças portadoras de necessidades especiais em São Sebastião\_RA XIV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, a instalação urgente de uma piscina de fibra de vidro no CAIC UNESCO, para estimulação precoce de crianças portadoras de necessidades especiais, em São Sebastião\_RA.XIV.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 882/03
Fls. n.º 01 - 4457

A equipe de estimulação precoce do CAIC UNESCO de São Sebastião atende crianças portadoras de necessidades especiais, prematuras e de risco de 0 a 4 anos, de origem humilde, daquela comunidade. No ano letivo de 2003 estima-se o atendimento de 89 (oitenta e nove) crianças, em atendimento pedagógico e de hidroestimulação.

Para estas atividades, é imperioso que o estabelecimento de ensino disponha de uma piscina, sem a qual todo o trabalho pedagógico fica comprometido e não alcança os objetivos para os quais foi criado. É um equipamento de pequeno valor, portanto, sua aquisição é viável e tem um custo social de valor inestimável. As famílias destas crianças não têm condições financeiras de arcar com as despesas de um tratamento particular.

O Gerente da Gerência de Engenharia e Arquitetura da Diretoria de Engenharia, Produção e Manutenção do Governo do Distrito Federal, desde 02/10/2002, já autorizou a doação do equipamento, e desenvolveu projeto técnico



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

---

para instalação da referida piscina.

Atender o que propõe esta proposição é proporcionar cidadania a esses pequenos cidadãos.

Conto com o apoio dos Nobres Parlamentares desta Casa para aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2003.

**Benício Tavares**  
**Deputado Distrital**

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
IND	n.º 882/03
fls. n.º	02 1457X